

A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO 10\$000

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE 5\$000

Pagamento adiantado

ORGAM CONSERVADOR

Libre de porte

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATARINA

LAGUNA

SANTA CATARINA

Anno V

Domingo, 30 de Dezembro de 1883

N. 255

Dr. Jose Carlos Muniz de Bittencourt

* Custodiat, custodiat
Dominus animam ejus.

Mais um tumulto se abriu e n'elle foi occultar-se, para sempre, o nosso presado amigo o Dr. José Carlos Muniz de Bittencourt.

Nascido a 28 de Outubro de 1851, contava apenas 32 annos, 1 mez e 24 dias de idade, quando deixou de existir.

Seos paes são o Sr. Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, distincto medico na cidade de Porto-Alegre e um dos prestimosos chefes do partido conservador na provincia do Rio Grande do Sul, e sua mulher a Exma. Senra. D. Maria Julia Muniz de Bittencourt.

O nosso infeliz amigo, cujo prematuro passamento pranteamos, foi casado, em primeiras nupcias, com a Exma. Senra. D. Rita Isabel de Andréa Bittencourt, filha do Sr. General Andréa e de sua mulher a Exma. Senra. D. Umbelina de Andréa, havendo deste consorcio tres filhos.

Formado em sciencias mathematicas, occupou o Dr. Bittencourt diversos cargos officiaes, inherentes á sua profissão, havendo-se em todos elles com muita intelligencia, zelo, critério e honestidade.

A sua primeira nomeação foi para o logar de Director da colonia Caxias, na provincia do Rio Grande do Sul, de onde sahio para servir como engenheiro na estrada de ferro D. Pedro II.

Esteve tambem empregado nas obras da empresa Gabrielli, e servio de ajudante ao Dr. Honorio Bicalho, quando engenheiro em chefe das obras do Pedregulho.

Dahi foi tirado para servir de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu na provincia da Parahyba do Norte.

Terrivel enfermidade, — o beriberi — atacou-o, ahi, e a sua esposa, vindo esta a succumbir, depois de esgotados todos os recursos pela sciencia aconselhados e podendo elle chegar, bastante doente, ao Rio Grande, onde conseguiu restabelecer-se.

Com receio de voltar ao nordeste, conseguiu um seo amigo que fosse elle removido de engenheiro fiscal da Conde d'Eu para a D. Theresa Christina, em construcção, nesta provincia, chegando aqui á cidade em dias de Novembro do anno passado, quando tomou posse de seo emprego.

No dia 1.º de Fevereiro d'este anno recebeu, em segundas nupcias, a Exma. Senra. D. Adeline Gonçalves da Cunha Bittencourt, filha do Capitão de fragata, actualmente capitão do porto, na cidade do Rio Grande, o Sr. José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha e de sua mulher a Exma. Senra. D. Amélia Gonçalves Pereira da Cunha.

Deste segundo consorcio houve uma filhinha que completou trinta dias de existencia, no dia justamente em que seo pae contava o ultimo dia de vida.

O Dr. Bittencourt era sócio efectivo da Associação Brasileira de Acclimação e sócio correspondente do Instituto Polytechnico Brasileiro.

Bom filho, melhor pae, optimo esposo, era um empregado exemplar, um cidadão prestimoso, um amigo sincero,

O seo nome será uma recordação eterna para aquelles que com elle conviviam e sabiam apreciar as distinctas qualidades que ornavam o seo caracter.

Coitadol
Tão moço, tão cheio de vida, alentando as esperanças mais fogueiras, ser de repente arrancado, pelo anjo da morte, do lado dos entes mais caros que tanto o estremeçiam, tanto o idolátravam!

Sentimos sangrar de dor o coração ao traçarmos estas linhas, mas é um tributo que vimos pagar á amizade; é uma saudade que vimos desfolhar sobre sua campa.

Adeos, amigo.

Lux perpetua luceat tibi.

A VERDADE

30 de Dezembro de 1883

Documento para a historia

Tendo nós, em um dos numeros anteriores desta folha, appellidado de —transfuga— ao sr. coronel Antonio José da Silva, ficou este todo accessado em iras e mandou dizer pela folha liberal que isto era um insulto, uma calumnia, dando a entender, as-

sim, que sempre foi muito bom liberal.

Não retrucámos, logo, a s. s., na falta de um documento comprobatório de nossa asserção, mas vindo-nos, ultimamente, ás mãos, o documento infra publicado, vimos dizer ao sr. coronel Silva que não o insultámos, não o calunniámos.

Si s. s., hoje, é —chefe do partido liberal— já foi um dos chefes do partido conservador, e, si não é —transfuga— aquelle que bandeia-se das fileiras de um partido para as de outro, digam-nos, então, que nome têm, para emprestal-o ao sr. coronel. Vamos satisfazer, já, a anciedade daquelles que nos lêem.

Eis o precioso documento, a que nos referimos:

A'S URNAS! A'S URNAS!!

Lagunenses!

UNIÃO, FIRMESA, LEI, E ORDEN!

SEJA ESTA A VOSSA DIVIZA no momento solemne de expiarmos a vossa soberana vontade!

Escudados com a Lei e encorajados pela razão marchai tranquillos, firmes e resolutos com a certeza do triumpho!

Ao livre exercicio de vossa soberania prenda-se o amor, o respeito, a veneração pela ordem, pelo socego publico!

Lembra-vos que o EXCELSO MONARCA e o PAIZ INTEIRO vos contemplão!

Exercamos livremente o nosso mais sagrado direito, porém acatando e respeitando a Lei como bons e leaes Brasileiros!

Lagunenses, briozos filhos do Sul! A Estrella da Victoria paira radiante sobre vossas cabeças! O Estandarte da opinião —PROGRESSISTA— vai em breve tremular sobre a URNA CATARINENSE! E os nomes dos nossos honrados patriotas e bravos e distinctos militares Chefe de Divisão Jezuino Lamgo Costa e Capitão de Engenheiro Francisco Carlos da Luz serão

coroados com os laureis de tão brilhante comenda!

Eia! A' URNA! Deos na mente, e na mão calçada p'lo honesto trabalho o voto da vossa honrada coração?

Cidade da Laguna, 27 de Dezembro de 1860.

JOÃO PACHECO DOS REIS.

ANTONIO JOSÉ DE BESSA.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA. (?!?)

CUSTODIO JOSÉ DE BESSA.

FRANCISCO DE SOUZA MACHADO CRAVO.

MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA.

MANOEL LUIZ MARTINS.

Eis ahí está o sr. coronel Silva assignando, com os chefes conservadores de 1860, o manifesto que dirigiram ao povo, pedindo o seo concurso para o triumpho da eleição dos srs., então, chefe de divisão Lamego Costa, hoje senador, barão da Laguna, e capitão de engenheiro Carlos da Luz, hoje conselheiro, lente da escola militar; dous conservadores, por quem o partido esforçava-se para ver sahirem triumphantes da luta.

O sr. Silva, cremos, não porá em duvida a authenticidade desse documento, mas, si o fizer, lembramos-lhe que o autographo dessa, para nós, preciosidade de valor, existe na typographia do sr. J. J. Lopes no Desterro, existindo, em nosso poder, apenas, alguns exemplares do referido manifesto.

O sr. coronel Silva não ficará muito satisfeito com a publicação que fazemos de um documento probante de sua apostaria politica, mas lhe diremos:

Não se zangue, coronel, o, seo chefe—o Laffayete—tambem é um apostata:—foi republicano—e hoje—é monarchista.

Já vê que está em boa companhia.

O protesto e a junta apuradora

Voltando, como promettemos, sobre o pretesto que a junta apuradora apresentaram o sr. Fidelis Alves Ouriques e outros eleitores, é nosso fim mostrar que a junta exorbitou do cumprimento dos seus deveres, nenhuma importancia deo ao nosso direito escripto.

Não discentimo: e nem queremos, o merecimento do protesto.

Tendo de pronunciarmo-nos sobre elle, quando for apresentado á assembléa provincial, não nos convém antecipar juizo algum, por ora.

Queremos ser isento de qualquer duvida ou excepção o nosso voto, para darinolo em occasião opportuna.

A questão é com a junta, nada temos com o protesto.

Diz a lei r.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881 no seo art. 15 § 21:

«E' permittido a qualquer eleitor da parochia, districto ou secção apresentar por escripto e com sua assignatura protesto relativo a actos do processo eleitoral, devendo este protesto, rubricado pela mesa e com o contraprotesto desta si julgar conveniente, fazel-o, ser appensado á cópia da acta que.... for remettida ao presidente..... da assembléa provincial. .. Na acta se mencionará simplesmente a apresentação do protesto.»

Identica disposição se encontra no art. 150 do regulamento que baixou com o decreto n.º 8213 de 13 de Agosto do referido anno de 1881.

No entretanto, clara, expressa e terminante como é essa disposição da lei e regulamento que reformaram o nosso systema de eleições, a junta apuradora, sendo-lhe presente um protesto que dizia respeito a um acto do processo eleitoral, foi de encontro aquella disposição, e, investindo-se de um poder que não tem, disse:

«A junta apuradora não pôde receber o protesto nem mandal-o inserir na acta, visto esmo não se refere ás suas attribuições nem a seus actos, como os proprios signatarios reconhecem. Laguna, etc.»

E' o requinte da prepotencia, do absurdo, da illegalidade.

O protesto referia-se a apuração da eleição de um cidadão que os protestantes consideravam como tendo sido incompetentemente votado, por não reunir os requisitos exigidos na lei.

Era relativo, portanto, a um acto do processo eleitoral.

Como não acceital-o, então, a junta, deixar de mandar inse-

rir na acta a apresentação dello e envial-o á assembléa provincial, como era de seo dever?

Jamais podia proceder, como fez, por mais absurdo que fosse o protesto.

Mas é que a junta entendeo que, do alto do seo poder, da sua sabedoria, podia dar um salto mortal por cima da lei e dizer, emphaticamente:

Não recebemos o protesto, porque não queremos.

E' só como se explica a recusa do protesto.

Ahi fica consignado, pois, o facto; os poderes competentes que tomem suas contas á junta.

Nós temos cumprido o nosso dever.

TRANSCRIPÇÃO

Guarda nacional

Quando ha poucos dias chamava mos a attenção do Sr. ministro da justiça para a sua criminosa insistencia na violação da Lei e Regulamento que reformaram a guarda nacional, o nosso collega do «Diario do Brazil,» com aquella linguagem desataviada de imagens, que tanto caracteriza a sua «maneira» de escriptor, dizia-nos em resposta:

«Sendo hoje esses logares (os da guarda nacional) em circumstancias ordinarias puramente honorificas, «e não se tratando de corromper com taes nomeações» os conservadores, que se importam estes e em que os prejudica que taes logares recaiam em liberaes?»

De sorte que, por este trecho do mais auctorizado orgão do liberalismo em acção, ficamos todos sabendo—que as actuaes nomeações de officiaes da guarda nacional têm por fim principal corromper os liberaes! Ninguém o acreditaria, si não estivesse escripto no «Diario do Brazil» de 5 do corrente!

Semelhanete declaração está reclamando a urgentissima necessidade de parar-se n'este caminho em que se precipitou o Sr. Prisco Paraizo. Tornar todo o aparelho constitucional cúmplice do ignobil trabalho de corrupção de um partido, é apressar a hora da dissolução das nossas instituições.

As palavras do «Diario» têm entretanto um merito, que não lhe po-

demos recusar: o «Diario» é franco, diz abertamente o que está occulto na letra dos decretos referendados pelo Sr. Prisco Paraizo. Assim, quando tivermos de ler:—«foi nomeado» um coronel, devemos entender—«foi conrompido um liberal.»

Proseguindo em tão ingrata tarefa, que destrõe todos os intuitos das reformas destinadas a elevar o nivel moral do cidadão, e a preparal-o para collaborar com toda a independencia na obra do systema representativo, o Sr. ministro da justiça torna-se o mais fatal dos homens politicos que a situação, inaugurada depois da lei de 9 de Janeiro, podéra deparar.

Honra seja feita ao Sr. Maciel, seu collega da pasta do Imperio: prometteu uma alfandega, que, em parte, seria o emporio do contrabando, mas não chegou a decretal-a, apesar da reportagem do nosso collega do «Diario do Brazil.» O Sr. Prisco Paraizo, porem, entende que compromettido, como ficou, a «corromper» alguns eleitores dos deputados da maioria, que lhe foram fiéis, não lhe ficava bem deixar de cumprir a sua palavra.

O que parecia incrivel é que ainda houvesse no partido liberal do Piahy quem não estivesse sufficientemente «corrompido;» ainda hontem o «Diario Official» editou 1 tenente-coronel, 2 majores e 1 capitão, para essa enfeudada provincia.

Admira, entretanto, que tenha ficado só n'esse mínguido numero de patentes, e que não appareça, em pleno mez de Dezembro, um decreto do Sr. Moura, mais generosamente corruptor, do que um que ainda hontem foi publicado, do ex-ministro Avila, acceitando a «officiosidade» da desistencia de um concessionario de empreza garantida pelo Estado, em favor do privilegiado, o Conde de Barral, genro do Sr. Visconde de Paranaguá. Depois de tantos mezes ainda o Sr. Avila não conseguiu brilhar pela ausencia!

A lém do Piahy, tambem tiveram o seu presente de festas as provincias do Maranhão Sergipe, S. Paulo e Minas.

GAZETILHA

No Maranhão, os coroneis têm o effeito de fazer constar que o Sr. Almeida e Oliveira, desperto do sonho da republica, é ministro da monarchia. O honro ministro da marinha precisa de qualquer meio de prova para attestar a sua identidade de pessoa.

Para Sergipe é imperdoavel que o Sr. Prado Pimentel, o autor de um projecto de total extincção da guarda nacional, consinta, sem protesto, na «corrupção» do seu partido. Ou não ouve o Sr. Prado, ou o Sr. Prado já está conformado com essa inimiga de outrora. O que resta é que o coronelisem tambem, como fizeram ao Sr. F. Sodré, para o castigarem da sua pretensão de derribar os «monolytos» de gloria dos ministros da justiça d'esta situação.

Quanto a S. Paulo, os coroneis não são a corda sensivel. Só penetra alli esse genero de corrupção, quando ha deputados da força do Sr. Paula e Souza, que até para deputado provincial precisa entrar em 2.º escrutinio!

Na provincia de Minas a coronelisação é um escandalo sem nome, que, só o precedente do Sr. Lafayette romear seu proprio pai, pôde justificar.

Acaba de dar-se alli uma eleição senatorial, e brevemente terá lugar outra, para preenchimento da vaga do Visconde de Abaeté.

Que o Sr. Penido se demitta de 1.º vice-presidente, para desincompatibilisar-se; que com o Sr. Cesario Alvim e Ignacio Martins estejam a comprometter o distincto e honrado Sr. Lima Duarte com imprudencias e esrutinios previos, comprehende-se: mas que se esteja a preparar o campo por meio de dragonas e espadas, alterando a constituição do eleitorado liberal, que tem de entrar na luta com o eleitorado da opposição, é no que não se deve consentir de modo algum. depois do que disse o «Diario do Brazil.»

Para terminar registraremos:—que a guarda nacional é meio de corromper o partido liberal.

Dito isto, está tirada a moralidade dos actos do Sr. Prisco Paraizo, e tambem a da sua individualidade como ministro.

(Do Brazil.)

Ao «Trabalho».—«A Verdade» dissemos nós, n'um dos ultimos editoriaes do numero anterior, discutirá, e aceitará com muito gosto as discussões, mas no terreno da lógica, dos principios, da lei e do direito.

«Quer as discussões sérias e na linguagem propria da imprensa.

«De outro modo deixará o «Trabalho» só em campo.»

Em vista desta nossa declaração nenhuma resposta damos ao que disse o periodico liberal em seu numero ultimo.

E será esta a nossa norma de conducta, até que se convença o «Trabalho» de que o jornal não pôde sair da estrada recta da imprensa moralisada, para atirar-se no caminho tortuoso da imprensa pornographica, por onde se dirige o pasquim.

Quando convercer-se disto o orgam liberal nos encontrará pela frente, pois não arredamos um passo do nosso posto.

Titular.—Constava, na corte, ter sido elevado a Visconde o Exm. Sr. Barão da Laguna.

Seado assim, nos felicitamos com S. Exa. por vêr, mais uma vez, galardoado o seo mérito.

Ebrios por habito.—Existem nesta cidade diversos individuos, da dos ao vicio da embriaguez, que estão sujeitos a assignar termo de bem viver, na forma do cod. do proc.

Cumprindo este seo dever a policia, muito lucrará a sociedade, pois evitar se ão os escandalos que ultimamente se tem dado, como ha poucos dias succeddo, quebrando José Guerreiro, ebrio por habito, uma mulêta na cabeça do preto Nakira, outro bebado habitual que, por felicidade sua, teve uma grande hemorrhagia.

De outro modo, quem sabe si as pancadas recebidas no alto da cabeça e na nuca ter-lhe-iam produzido uma congestão cerebral?!

Este escandalo deo-se em frente á estação telegraphica desta cidade, constando-nos que, depois de presos ambos, logo após foi solto Guerreiro, conservando-se preso o offellido, o que não se comprehende?!

Paquete S. Lourenço.—Chegou hontem as 6 horas da manhã o vapor S. Lourenço, trazendo a seu bordo 240 italianos com destino, a colonia «Grão Pará»

Bôa autoridade!—O sr. Seraphim Mattos, o bem conhecido subdelegado de policia da freguezia do Inanhy, tendo sido convidado para ir ao Aratigamba, districto daquelle freguezia, a fim de proceder a corpo de delicto em um individuo que fôra ferido, casualmente, por

um tiro de revolver, respondera não poder fazel-o «porque sua senhora estava doente e elle não havia de retirar-se de casa, deixando-a nesse estado.»

Isso deo lugar a que fosse conduzido o ferido a esta cidade e recolhido ao hospital de caridade, onde então a autoridade policial competente fez o respectivo corpo de delicto.

Proceddo regularmente o sr. Mattos? Certamente que não.

O seo dever era, si não podia sair de casa, passar o exercicio ao seo immediato; nunca proceder do modo que fez, negando-se ao cumprimento das obrigações a seo cargo.

Informando-se-nos isto, dizem mais que aquella singular autoridade, dous dias depois do acontecimento, fôra capturar o individuo que, por accaso, como dissemos, ferira ao outro com o tiro de revolver.

Chamamos para esses factos a attenção do sr. presidente da provincia e do sr. chefe de policia.

Deixamos de chamar a attenção do sr. juiz direito da comarca, porque s. s. considera ao sr. Saraphim Mattos como excellente autoridade policial, como mais de uma vez ouvimos-o dizer.

Ambo florentes atates....

Fallecimento.—A's 8 horas da manhã do dia 25 do que está a findar, succumbio nesta cidade, victima de cruel enfermidade que, traiçoeiramente, minou-lhe a existencia, o nosso amigo o sr. dr. José C. Muniz de Bittencurt, engenheiro fiscal da estrada de ferro D. Thereza Christina.

O sabimento teve lugar ás 6 horas da tarde, do mesmo dia 25, sendo acompanhado por crescido numero de amigos do finado e de pessoas que sabiam apreciar devidamente as suas boas qualidades.

Foi uma perda muito sentida e que causou consternação quasi geral.

A inconsolavel esposa e mais familia do nosso infeliz amigo enviamos os mais sinceros pesames.

Desastre e mortes.—Em viagem da freguezia do Mirim para esta cidade, onde vinham assistir a festividade da Senhora do Parto, que teve lugar no dia 25 do cadente, pereceram afogados, em consequencia de têr-se virado a conôa em que se haviam embarcado, uma senhora cega, de avançada idade, outra ma-

is nova filha desta e o genro da primeira casado com a segunda, sendo que ficaram orphãos de pai e mãe sete innocentes creaturas.

Os corpos dos infelizes naufragos foram encontrados no dia seguinte, tendo a autoridade policial do Mirim, em cujo cemiterio foram aquelles sepultados, procedido ao respectivo exame.

Jam tambem sendo victimas.

—No referido dia 23 virou-se tambem outra canôa, em que vinha embarcada uma familia composta de marido, mulher e uma filha, não havendo desgraca a lamentar se, porque, a tempo, foram socorridos por pessoas que viram o desastre.

Festividade.—A da Senhora do Parto foi feita com algum esplendor e muita concorrência, este anno.

Merecem, pois, louvores os encarregados della, os quaes não se pouparam esforços para dar-lhe o maior brilhantismo possivel.

Estatutos do Club Abolicionista da Escola Polytechnica.—Eil-os, conforme noticiamos no numero passado:

«Art. 1.º. A Escola Polytechnica, representada pelo pessoal docente, academico e administrativo, constitue-se em sociedade abolicionista, com o nome de—CENTRO ABOLICIONISTA DA ESCOLA POLYTECHNICA,—tendo por fim accelerar a abolição da escravidão por todos os meios legais.

Art. 2.º. Além dos meios que as circunstancias forem aconselhando serão empregados os seguintes:

1.º. Appello a todas as Instituições Escolares do Brazil para se organisarem em sociedades abolicionistas.

2.º. Appello ás Nações estrangeiras para que seus subditos não possam possuir escravos no Brazil.

3.º. Appello aos Poderes Publicos para que sejam desde já declarados livres os escravos de subditos de nações cuja legislação não lhes permitta possuil-os.

4.º. Appello aos Poderes Publicos para uma nova matricula de escravos, sendo declarados livres os que o devem ser pelas leis vigentes e bem assim todos aquelles que não forem incluídos na nova matricula.

5.º. Appello aos Poderes Publicos para a prohibição da venda e doação «inter-vivos» de escravos.

6.º. Appello aos Poderes Publicos para a libertação dos escravos que

forem transmittidos por legado ou herança não directa.

7. Appello aos Poderes Publicos para a confecção de uma lei de locação de serviços, tendo por fim fixar os libertos nos estabelecimentos ruraes e industriaes.

8. Appello aos Poderes Publicos para o estabelecimento do imposto territorial sobre os terrenos não cultivados ou não aproveitados industrialmente, situados a distancia inferior a 20 Kilometros das vias de comunicação, estradas de ferro, de rolagem, e vias fluviaes.

9. Appello aos Poderes Publicos para a confecção de uma lei que impeça a vagabundagem.

10. Appello aos Poderes Publicos para que as libertações pelo fundo de emancipação não sejam feitas por preço superior a 600\$000.

11. Appello aos Poderes Publicos para o estabelecimento de um imposto annual sobre os escravos, destinado ao fundo de emancipação; sendo de 29\$000 sobre os que se empregam em trabalhos de lavoura e criação, de 30\$000 sobre os que se empregam em trabalhos diversos d'estes nas povoações e villas, de 30\$000 a 80\$000 sobre os das cidades e de 100\$000 sobre os da Corte.

12. Appello aos Poderes Publicos para o estabelecimento de um imposto sobre transmissão de propriedades de qualquer natureza, sobre predios urbanos e outras fontes de renda com applicação especial ao augmento do fundo de emancipação.

13. Manifesto aos agricultores demonstrando a necessidade da modificação, no seu proprio interesse, dos methodos e processos de trabalho actuaes, transformando os seus estabelecimentos em engenhos centraes e a cultura extensiva em intensiva.

14. Propaganda pela imprensa em artigos assignados.

A COMMISSÃO
Alvaro de Oliveira.
Arlindo Fragozo.
Carlos Sampaio.
Paulo de Frontin.
Raja Gabaglia.

E' da «Gazeta da Tarde,» o seguinte, sob o título—O chavão:

«O sr. conselheiro Lafayette que tem pintado a manta, o padre e o sete nos grupos partidarios da nação, para ter honras, proveitos e prestigio metteu na roupa suja o

gorro phrygio e fez para o seu uso este chavão:

Pode ser que sim,
Pode ser que não.

Um dia perguntou-lhe o Imperador: você quer ser ministro e senador, ter chapéo de dous bicos e far dão?

Respondou-lhe: Senhor, eu sou modesto e apesar de firmar o manifesto que fez de mim o heroe da occasião:

Pode ser que sim...
Pode ser que não...

Já sei... mas veja lá se isto lhe serve, é possível talvez que o não preserve do motejos e chufas sem vazas; porem não se encommode, envergue a farda e diga a quem falar, que é... salva guarda das leis deste paiz. Que diz? Então?!

Pode ser que sim...
Pode ser que não.

Depois de já ministro e secretario pergunta-lhe um valente adversario: o que pensa? o que diz da abolição? que projectos, que leis tem estudado? pretende deixar tudo neste estado? quer ou não extinguir a escravidão?

Pode ser que sim
Pode ser que não.

E o homem que vê tudo obliquamente embora seja honesto e intelligente não se atreve a dizer que sim ou não: temendo que o segurem pelo rabo dá côra a Santo Antonio e ao diabo, resume o seu pensar neste chavão:

Pode ser que sim
Pode ser que não,

«Caturra».—E' este o titulo de um pequeno jornal humoristico e noticioso que, redigido por diversos jovens lagunenses, deve sahir á luz da publicidade, no dia 1.º de Janeiro vindouro.

Será impresso em nossa officina.

A P E D I D O

Resultado dos exames a que se procedeu na escola publica do sexo masculino d'esta cidade, em 11 do corrente, regida pelo professor Horacio Guimarães.

1.ª CLASSE:

APPROVADO PLENAMENTE COM DISTINÇÃO:—Luiz Pedro Coelho.

APPROVADOS PLENAMENTE—Dorval Carlos Alberto, Alvaro da Costa Guerra, José de Araujo Teixeira, Francisco Ferreira Borges, Pedro Evaristo Dias e Adolpho Carlos Lu

iz de Gonzaga.

2.ª CLASSE

APPROVADO PLENAMENTE:—José Manoel Correia.
SIMPLESMENTE:—José Correia dos Santos, Francisco Alves Rocha, Ignacio João Pereira, Salomão Costa Guerra, Horacio Fernandes Alves Rocha, e Elias João Gonçalves

Ao publico

O engenheiro Greenhalgh preme ao publico que não faça transacção alguma com o credito por elle firmado em favor de Joaquim José da Silveira, visto como o pagamento desse credito está dependente de outros negocios.

Laguna, 6 de Dezembro de 1883.

João Carlos Greenhalgh.

EDITAES

O cidadão João Barbosa de Castro, Fiscal Geral da Camara Municipal da Villa do Tubarão.

Faz saber que por ordem do Ill. Sr. Presidente da mesma Camara intima-se a todos os habitantes d'este municipio ou de outro qualquer que exercerem o negocio de «Pombeiros de gado,» que não poderão exercer aquelle negocio sem que primeiro paguem a licença annual a que se refere o § 15 do artigo da lei provincial n. 1040 de 8 de Junho do corrente anno, conforme o derterminão os arts 87, 88, 89, 90, e 93 do Codigo de Posturas d'esta Camara.

Outro-sim, ordena-se a todos os ajudantes fiscaes d'este Municipio que exijão dos mesmos «pombeiros» a apresentação da respectiva licença, devendo multar ao que não a apresentar na quantia de 30\$000 mil réis conforme determina o citado art. 93 do Codigo de posturas citado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e não allegem ignorancia lavo o presente que, alem de affixado nos lugares mais publicos d'este municipio, será publicado pela imprensa.

Tubarão, 17 de Dezembro de 1883

O Fiscal

João Barbosa de Castro

ANNUNCIOS

CHEGOU! CHEGOU!

O Almanak Brasileiro Illustrado, do distincto litterato o Dr. A. M. dos Reis, para o anno de 1883.

E' um livro com mais de 300 paginas, rico de indicações e noticias as mais interessantes, rico de de assumptos litterarios, scientificos, divertidos, poeticos, convidando a toda a sorte leitores; em fim um verdadeiro ramalhete; escolhido de paginas perfumadas pelo gosto litterario e pureza dos principios; a melhor de todas as folhinhas. A venda na casa de Cabral Filho, rua da Igreja n.º 4

Bom emprego de capital

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos Cachoeira do mar grosso; extremão pela leste com terras de Anna Carolina de Figueredo, e pelo Oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338^m18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo Leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo Oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem a pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

Novo Hospital de Caridade

Pelo prezente se faz publico que desde já a commissão das obras do novo hospital de caridade desta cidade, recebe propostas para a construcção de um altar e nicho na Capella do Senhor Bom Jesus dos Passes no referido hospital, de accordo com a planta respectiva que se acha em poder do Thesoureiro da mesma commissão, abaixo assignado.

Os pretendentes, pois, a factura das referidas obras queirão apresentar suas propostas ao abaixo assignado até o dia 30 do corrente, afim de ser accettata aquella que melhores vantagens offerecer.

Laguna, 20 de Dezembro 1883.

Manoel Monteiro Cabral.



O tenente coronel Manoel Luiz Martins manda rezar, no dia 31 do corrente na egreja matriz desta cidade, uma missa pelo repouso eterno de sua tia e comadre D. Anna Luiza de Conceição. Convida, pois, a seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião; confessando-se grato, desde já.

Narua Direita n.º 25 vende-se formas de limões de cheiro.

C. SAVEDRA

Cirurgião, Dentista

Formado pela faculdade do Rio de Janeiro, coloca dente por todos os systemas conhecidos limpa e obtura com os melhores e mais duraveis materiais. Chamados e informações, por especial favor, em casa do Sr. João da Costa Polignos.

A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO 108000

Livre de porte

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

SANTA CATARINA

ORGAM CONSERVADOR

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE 58000

Pagamento adiantado

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

LAGUNA

SANTA CATARINA

Anno I

Domingo, 6 de Janeiro de 1884

N. 256

A VERDADE

6 de Janeiro de 1884

Policieiros a policia

A cidade da Laguna foi theatro de uma scena indigna que revolta.

Não ha memoria de ter-se dado, jamais, facto identico, em toda a provincia, talvez.

Cumpra, pois, que as nossas autoridades, desenvolvendo toda a sua actividade, castiguem severamente os criminosos, e, por isso, a todos os autores do maior attentado que, aqui, temos presenciado.

Eis o facto, que é grave, muito grave.

No paquete S. Lourenço, aqui chegado a 23 de Dezembro do anno que findou, veio, como noticiámos, um crescido numero de italianos com destino á colonia Grão Pará.

Acompanhava-os, na qualidade de representante de uma importante casa na Europa, que se encarrega de agenciar e transportar colonos, o sr. Henry Repetto, subdito italiano que, na noite de 31 do referido mez de Dezembro, foi victima da insubordinação, ousadia e atrevimento de dous guardas policiaes do destacamento estacionado nesta cidade.

E' o caso que, recolhendo-se o sr. Repetto ao hotel, onde achava-se hospedado, foi de repente acommettido por aquelles dous guardas que, dando-lhe voz de prisão, atiravam-n'o por

terra, esbordoavam-n'o e até o feriam com golpes de sabre.

Ao mesmo tempo que praticavam esse facto de bravura e, auxiliados pelo preto, liberto, de nome Miguel *bixiga*, saccavam do bolso da victima de sua sanha brutal uma carteira com dinheiro e diversos papéis, alguns delles de importancia.

Uma vez feita a violencia estúpida á liberdade do sr. Repetto, levaram-n'o ainda, até á cadeia, onde recolheram no preso!

Momentos depois era elle tirado dali, porque, apresentando-se o sr. Hugo von Frankenberg, empregado do sr. Alexandre Marschner Hjarup, agente da Grão Pará, nesta cidade, e ao qual viéra recommendado o sr. Repetto, e vendo o misero estado em que este se achava, carecendo de promptos medicamentos, responsabilisou-se por elle para com os guardas.

Chegado o facto ao conhecimento da autoridade policial esta procedeo immediatamente a corpo de delicto no offendido, mandou recolher á prisão os guardas criminosos e o seo comparsa, o Miguel *bixiga*, e entregou-se a outras diligencias.

O estado do sr. Repetto é grave, gravissimo.

Dizem os medicos que elle ficará talvez aleijado de uma das mãos, onde recebeu um grande ferimento na terceira phalange e articulação do pollegar direito.

Ora, quando carecemos tanto

da immigração, quando nos interessamos por ella o possivel, quando, na corte, mesmo, já existe fundada uma associação, tendo por fim promover todas as commodidades, vantagens e beneficios aos immigrants, ver-se aqui na Laguna dous policiaes, que mais são dous bandidos, procederem do modo porque deixamos dito, é realmente para as nossas autoridades tomarem na maior consideração esse facto criminoso, esse attentado inaudito e providenciarem, immediatamente, de modo prompto, efficaz e energico.

Consta-nos que o facto já está affecto ao sr. dr. juiz municipal do termo.

Esperamos que s. s. seja incansavel em promover as diligencias precisas para rápida conclusão do processo, a fim de, quanto antes, expiarem os delinquentes a enormidade de seo delicto.

Chamamos tambem a attenção do exmo. sr. presidente da provincia e do sr. dr. chefe de policia, para que vejam de que força é a policia encarregada da ordem e tranquillidade publicas da Laguna.

Providencias, providencias.

O organo liberal não está contente

O Trabalho vae caminho da opposição; promette collocar-se em hostilidade ao presidente da provincia.

Não que o dia continue

te, mas deixa-o assim entender: e para bom entendedor....

Mostrando o estado de abandono, por parte do governo provincial, da rica e florescente freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra, cujas necessidades, estivesse em nossas mãos, nós proveríamos de momento, pede ao sr. dr. Gama Roza que attenda a sua reclamação e não faça ouvidos de mercador a ella, como o fez com relação aos negocios do Tubarão.

E' uma censura bem frisante que, n'um periodico da parcialidade amiga de s. exa., importa em opposição á sua administração.

Mas o Trabalho não tem razão; nesta parte estamos do lado do exmo. sr. presidente da provincia.

Si não attendeo s. exa. ás reclamações do organo liberal, relativamente á camara do Tubarão, é porque, como mostrámos, nenhuma razão de ser tinham ellas, eram muito improcedentes todas.

O silencio que guardou o sr. dr. Gama Roza ás accusações e censuras que fez o Trabalho áquella camara, é o triumpho mais esplendido que podíamos alcançar na luta que travámos.

Si s. exa., ao denunciarmos o abuso de accumular o sr. Ovidio José da Roza os logares de suplente de juiz municipal e de agente do correio do Araranguá, immediatamente providenciou, officiando áquello funcionario que optasse por um dos